



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 02 de agosto de 2.024.

Ofício nº. 092/2.024 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis o Projeto de Lei nº 025/2024 que dispõe sobre a alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, e a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2024.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RENATO INACIO
GONCALVES:091148
30809

Assinado de forma digital por
RENATO INACIO
GONCALVES:09114830809
Dados: 2024.08.02 09:00:39 -03'00'

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Ao Exmo. Senhor

Nilton Cezar Antonio Celestrino

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PROJETO DE LEI N.º 025/2024.
DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.763/2023, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$135.021,60 (cento e trinta e cinco mil, vinte e um reais e sessenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Ficha: 367 - 04.122.0008.1027.0000	Serviços Gerais do Município.....	9.156,08
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 368 - 04.122.0008.1027.0000	Serviços Gerais do Município.....	3.343,92
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020801	Educação Básica	
Ficha: 369 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	99.640,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 365 - 08.244.0009.2064.0000	Atendimento Social.....	4.881,60
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 366 - 08.244.0009.2064.0000	Atendimento Social.....	18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....		135.021,60

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha: 078 - 04.122.0008.2013.0000	Serviços Gerais do Município.....	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação	
Ficha: 201 - 12.364.0004.2023.0000	Apoio a Educação.....	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 202 - 12.364.0004.2023.0000	Apoio a Educação.....	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Ficha: 331 - 23.695.0011.2041.0000	Desenvolvimento do Turismo.....	35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....		70.000,00

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional especial e suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$9.156,08.

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

R\$ 99.640,00 Aquisição de Equip. de Tecn.da Inform. E Comum. TIC - PAINSP
R\$ 3.343,92 Rend.Apl.Financ. Emenda Especial
R\$ 22.881,60 Progr.Escola de Qualif. Profissional do FUSP
R\$ 125.865,52 TOTAL

III - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo	
Ficha: 031 - 04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior.....	-35.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha: 076 - 04.122.0008.2013.0000	Serviços Gerais do Município.....	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020801	Educação Básica	
Ficha: 116 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	-25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....		-70.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE AGOSTO DE 2024.

RENATO INACIO GONCALVES:09114830809

Assinado de forma digital por RENATO INACIO GONCALVES:09114830809

Dados: 2024.08.02 09:01:32 -03'00'

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA JORGE REZEKY ANDERY, Nº530 CENTRO
CEP 17450-009 CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA SP
TEL: (14) 32741421 CNPJ: 44.518.389/0001-37

Gália, 01 de agosto de 2024

OFÍCIO Nº01082024

Assunto: Solicitação de Suplementação Orçamentária

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GÁLIA,

Eu, Rogério Hissao Suga, Secretário de Obras e Viação, do município de Gália-SP, venho solicitar Suplementação Orçamentária da Ficha 78 - (Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), reduzindo da Ficha 76 (Material de Consumo).

Aproveitando a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº:	797
DATA	01/08/24
HORA:	13:36
NOME DO RESPONSÁVEL	

Ao Exmo. Senhor

RENATO INÁCIO GONÇALVES

Prefeito do Município de Gália.

01/08/24
14.10 m


Rogério Hissao Suga
Secretário de Obras e Viação

ENCAMINHO A SECRETARIA DE
FINANÇAS P/ PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-033 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

Site: www.galia.sp.gov.br

E-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália, 18 de julho de 2024.

Ofício nº 094/2024 – CV.

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de execução de convênio firmado com a Secretaria Estado da Educação – SEDUC, do Governo do Estado de São Paulo, conforme detalhado à seguir:

Fund

CONVENIO: Termo de Compromisso SEDUC-PRC-2022-02196-DM

Processo: SEDUC-PRC-2022-02479-DM

- **Objeto: Programa PAINSP – Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.**
- **Valor Repasse Convênio: R\$ 99.640,00.** *369*
- Contrapartida do Município: não há.
- Tipo: EQUIPAMENTO – Material Permanente.
- Concedente: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
- Convênio publicado DOE em 15/07/2024.

Ao ensejo, votos de mui estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Daniel Puerta Torres
RG: 40.013.842-6
Gestor Municipal de Convênios

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças


Antulio José de Azevedo
RG nº 6.034.630-9
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália/SP, 17 de julho de 2024.

Ofício engenharia. Nº 17/07/2024

Assunto: Pedido de dotação orçamentária para Material de Consumo.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar o pedido de dotação orçamentária (Ficha orçamentária a ser definida em lei), referente para **material de consumo** no valor de 12.500,00 reais.

- Obs.: Fonte de Recurso 05 -Transferência Especial nº 09032022-016045.

Aproveito a oportunidade para expressar os meus votos de estima e distinta consideração.

Bruno S Costa

Setor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Gália

Engenheiro Civil Bruno Taima Costa

CREA: 5070035208

9.156,08 - SVP. 367

3.343,92 - BVC (Rm). 368

12.500,00 -

EXMO. SR.

Erlon Antonio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças

SETOR DE ENGENHARIA

Email: engenharia@galia.sp.gov.br (14) 3274-9037

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO ARAUJO RIBEIRO

44.518.389/0001-37

2023

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação				
1			PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA				
02			PODER EXECUTIVO				
02	07		Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
02	07	00	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
		04	Administração				
		04 122	Administração Geral				
		04 122 0008	Serviços Gerais do Município				
		04 122 0008 1027 0000	Melhorias de Infra Estrutura Urbana				
340	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-100 005 1.706.3110	0,00	50.000,00	50.000,00
Total					0,00	50.000,00	50.000,00
Código de Aplicação							
100	GERAL TOTAL			50.000,00			
005	GERAL TOTAL - CONVENIO DE INFRA-ESTRUTUR			50.000,00			
TOTAL				50.000,00			

CILENE DEZIDERATO GUILHERME
TESOUREIRA
091.148.928-20

ERLON ANTONIO FERREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
152.425.228-01

Contas

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIÀ

MANUTENÇÃO DA FICHA DE DESPESA

Despesa

Empenho

Liquidação

Parcela

Baixa Pagto

Manut. Fichas

Prest. Adiant.

Consulta

Localiza Menu

Localiza

Alterar

Inserir

Excluir

Localizar

Imprimir

Relac. Vinculo

Relac. C. Ousio

Layout

Tablita da Despesa

CÓDIGO LOCAL

PODER / ORG 02

PODER EXECUTIVO

ORGÃO / UNID 07

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

UNIDADE / SUB 00

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

FUNÇÃO 04

Administração

SUBFUNÇÃO 122

Administração Geral

PROGRAMA 0008

Serviços Gerais do Município

PROJ/ATIV 1027

Melhorias de Infra Estrutura Urbana

AÇÃO 0000

Melhorias de Infra Estrutura Urbana

NATUREZA DA DESPESA

CATEG ECON 3

DESPESAS CORRENTES

GRUPO 3

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE 90

APLICAÇÕES DIRETAS

ELEMENTO 30

MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBR 00

MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL ORÇADO

35.700.480,00

☐ Incluir novo com dados da ficha selecionada

INCLISO - Art. 70, Lei 9.394

Fonte de Recurso STN (MSC)

1.706

Complemento da Fonte STN

3110-Transf. União Emenda Parlam. Individual

Código de Aplicação (Especif. da Fonte de Recurso)

Grupo: 100

GERAL TOTAL

Código: 005

GERAL TOTAL - CONVENIO DE

FUNDO ESPECIAL

Plano de Contas (SCPI)

ENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIÀ

TIPO DE ORÇAMENTO

10 - FISCAL

Fonte de Recurso

Iduso: 0

Recursos nao Destinados a Cont

Grupo: 05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

Código: 00

Recursos Ordinarios

Exec: 2023

Mês: JULHO DE 2024

Versão: 8.25.29.8025

Script: 20415

Versão Eventos: 8.21.0.2913

ERLON ANTONIO FERREIRA

Prefeitura Municipal de Galià - SP

Confirmar

Cancel



Fundo Social de Solidariedade de Gália

Prefeitura Municipal de Gália
Avenida João Ferreira, Nº 900 – TEL.: (0XX14) 3274-1409 ou 3274- 1556
CEP 17.450-076 – GÁLIA/SP
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: assistenciasocial@galia.sp.gov.br



Gália, 11 de julho de 2.024.

Ofício – FSS nº. 002/2024 – esb

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Ref.: Convênio nº 202405998838 - Programa Escola de Qualificação Profissional do FUSSP- Fundo Social de São Paulo.

Curso de Qualificação Profissional – Escola de Informática.

Exmo. Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, vimos através deste, **SOLICITAR** a Vossa Excelência Senhor Prefeito **ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL** referente ao **Convênio FUSSP nº 202405998838** recurso de cofinanciamento Estadual por intermédio da Casa Civil, e esta pelo Fundo Social de São Paulo – FUSSP, para implantação e a execução do **Curso de Qualificação Profissional – Escola de Informática** no âmbito do **Programa Escola de Qualificação Profissional do FUSSP**, repasse financeiro no valor de **R\$ 22.881,60** (*vinte e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos*).

O valor repassado destina-se para pagamento do monitor (que irá ministrar o Curso) e para aquisição de insumos, sendo:

R\$ 18.000,00 (*dezoito mil reais*) para pagamento do monitor (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); *366*

R\$ 4.881,60 (*quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos*) para aquisição de insumos (Material de Consumo). *365*

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI
Data: 11/07/2024 08:51:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucimara Cristina Lopes Greatti
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Gália

Ao

Exmo. Senhor

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito do Município de Gália/SP



Gália, 05 de julho de 2.024.

Ofício – FSS nº. 002/2024 – esb

Assunto: **Abertura de Crédito Especial**

Ref.: **Convênio nº 202405998838 - Programa Escola de Qualificação Profissional do FUSSP- Fundo Social de São Paulo.**

Curso de Qualificação Profissional – Escola de Informática.

Exmo. Senhor,

Na oportunidade em que cumprimos, vimos através deste, **SOLICITAR** a Vossa Excelência Senhor Prefeito **ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL** referente ao **Convênio FUSSP nº 202405998838** recurso de cofinanciamento Estadual por intermédio da Casa Civil, e esta pelo Fundo Social de São Paulo – FUSSP, para implantação e a execução do **Curso de Qualificação Profissional – Escola de Informática** no âmbito do **Programa Escola de Qualificação Profissional do FUSSP, repasse financeiro no valor de R\$ 22.881,60 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).**

O valor repassado destina-se para pagamento do monitor (que irá ministrar o Curso) e para aquisição de insumos, sendo:
R\$ 18.000,00 (*dezoito mil reais*) para pagamento do monitor (Ficha 316 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica);
R\$ 4.881,60 (*quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos*) para aquisição de insumos (Ficha 314 – Material de Consumo).

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI
Data: 05/07/2024 14:08:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucimara Cristina Lopes Greatti
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Gália

Ao
Exmo. Senhor
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito do Município de Gália/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gália, 30 julho de 2024.

Of. Nº. 0226/2024. – Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicita suplementação de dotação orçamentária.

EXMO. SENHOR

Ao cumprimenta-lo, serve o presente para solicitar suplementação orçamentária da dotação abaixo relacionada.

- Ficha 201 Material de Consumo – Manutenção do Ensino Superior
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Ficha 202 Outros serviços de terceiros pessoa física – Manutenção do Ensino Superior
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Valor total de R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais)

A presente solicitação de suplementação deverá ser coberta com recursos provenientes de:

- Ficha 116 Material de Consumo – Manutenção do Ensino Fundamental
Valor de R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais)
- Valor total de R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais)

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente...



Antulio José de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Ao.

Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Gália/SP.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755 – TEL.: (14) 3274-9039

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

Gália, 01 de agosto de 2024.

OFÍCIO: 027/2024 SMCT

ASSUNTO: Pedido de Dotação.

Na oportunidade em que cumprimento, venho pelo presente ofício solicitar a transferência de Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** da **Ficha 031 da Secretaria de Governo** para a **Ficha 331 (Serviços de Pessoa Jurídica - Turismo)** desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

LEONARDO THONARQUI

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AO SETOR DE FINANÇAS

site: www.galia.sp.gov.br

e-mail: cultura@galia.sp.gov.br